



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9035

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.470,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	02	01	04	131	0003	2019	3	3	90	39	00	122	100	25.470,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	30	00	813	100	5.000,00
													Total:	30.470,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	92	00	817	100	5.000,00
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	50	41	00	1154	100	10.000,00
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	90	39	00	1158	100	15.470,00
													Total:	30.470,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Fevereiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo